



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Ofício nº 077/2023

Vitória do Xingu, Estado do Pará, 08 de maio de 2023

**Ao
Setor de Licitação**

Prezado (a) Senhor (a),

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo a este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, referente a demanda de futura e eventual **PRESTAÇÃO DE EVENTOS**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

Na certeza de poder contar com sua valiosa compreensão, antecipo nossos cordiais agradecimentos.

Respeitosamente;

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços de Eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços de Eventos.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento, durante ao ano das programações realizadas pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, pois realiza várias atividades, eventos e campanhas que visam fomentar, orientar e sensibilizar a população em geral sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente. Dentre elas estão:

- Atividades alusivas ao Dia Mundial da Água, nas escolas municipais da zona urbana e rural, além da execução deste projeto com as comunidades do município;
- Semana do Meio Ambiente: evento de grande porte que irá destacar o início da Coleta Seletiva em Vitória do Xingu, e ainda ressaltar sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente, o qual terá como público-alvo os alunos da rede pública de ensino, servidores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e comunidade em geral.
- III Pedal Ecológico da SEMA (Dia Nacional da Árvore), o qual incentiva o transporte por meio de bicicleta, que além de não emitir gases poluentes na atmosfera, ainda ajuda na saúde física e mental das pessoas que adotam essa prática. Simultaneamente, a SEMA destacará durante o evento a relevância à humanidade da preservação do meio ambiente.
- Atividades de Educação Ambiental nas escolas da zona urbana e rural, e comunidades em geral com oficinas e cursos de reutilização de resíduos sólidos e exibição do cinema ambiental, dentre outras atividades;
- Visita ao Tabuleiro do Embaubal (Refúgio de Vida Silvestre) com alunos da rede municipal de ensino da zona urbana e rural;
- Formação de Educação Ambiental com professores da rede pública de ensino e servidores do Departamento de Limpeza Pública;
- Campanhas de Coleta de Resíduos Sólidos (pilhas, baterias, eletroportáteis, eletroeletrônicos, plásticos, vidros, papel, orgânicos)
- Balcões com atendimento aos agricultores para elaboração e análise de Cadastro Ambiental Rural (CAR), licenciamentos ambientais, educação ambiental e fiscalização ambiental, através de itinerantes;
- Atividades de Fiscalização Ambiental para conscientização em combate ao desmatamento ilegal, queimadas, maus tratos de animais domésticos, doação de mudas para recuperação de áreas degradadas; comércio ilegal de animais silvestres, campanhas de conscientização referente ao período de defeso.
- Atividades de licenciamento ambiental para piscicultura, pecuária, agricultura, indústria, comércio, eletrificação rural, reassentamentos de ribeirinhos, construção de ponte.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos serviços e materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços e materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;]

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 16.678.326/0001-02

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sexta das 07:00 as 19:00 horas;

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sábado das 07:00 as 19:00 horas e excepcionalmente quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao Hospital Municipal;

6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;

6.1.11.1 – Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 6.1.11.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

- 6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;
- 6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;
- 6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;
- 6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- 6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
- 6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- 6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;
- 6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria da Gestão de Meio Ambiente - Contratante, mediante nomeação dos(a) servidores Sr(a) Alex Oliveira de Lima e Sr(o) Maria Gabriela Gomes Teixeira, Portaria nº 0032/2023, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

OBS: Os fiscais de contratos serão designados para o ato de assinatura de contrato.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	5
2	Equipamento de sonorização completa para até 350 pessoas: equipamento com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	5
3	Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas	Dia	5
4	Banheiro químico- especificação: locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária.	Dia	10
5	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	Dia	4
6	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	Hora	5
7	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	10
8	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	10
9	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	10
10	Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v. Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrafas de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha residuário próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrafas e retirada dos copos descartados incluso.	Dia	10
11	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	Und.	10
12	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos): decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	Und.	5
13	Cadeira de plástico (avulsa)	Und.	500
14	Jogo de mesa com 4 cadeiras	Jogo	50
15	Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	Jogo	50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

16	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	Und.	100
17	Placas de fechamento praticáveis 2x2m	Und.	10
18	Cerimonialista	dia	5
19	DJ : sendo 8(oito) horas de serviços em cada dia incluso equipamentos p/ apresentação (cdj, mix, controladora, microfone).	dia	5

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores, e em conformidade com os quantitativos de equipamentos existentes:

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do, conforme dotação orçamentária a seguir:

– *Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente: Dotação orçamentaria 18 541 0012 2. 097. 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. pessoa jurídica.*

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 08 de maio de 2023

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1218/2023-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 08/05/2023

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo licitatório.

Senhor Presidente.

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a análise dos documentos em apenso para fins de formalização de processo administrativo licitatório para a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS (INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU-PA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1401 – Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA: 12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3. JUSTIFICATIVA:

A formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA e suas respectivas unidades de ensino se faz necessária, em razão de diversas demandas para organização de eventos institucionais e serviços correlatados compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento a serem realizados, uma vez que ao longo do ano ocorrem vários eventos relacionados à Educação Municipal, como palestras e encontros formativos, formações continuadas pedagógicas, conferências municipais de educação, cerimônias de inaugurações de unidades de ensino, eventos solenes e comemorativos, etc., que demandam desde a locação de espaços e equipamentos até a contratação de pessoal especializado. Dessa forma, a Secretaria Municipal de

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1218/2023-**SEMED** | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 08/05/2023

Educação promoverá vários eventos no decorrer do ano e necessitará de espaços físicos, para eventos de médio e grande porte, equipamentos e pessoal especializado em quantidade suficientes, para desenvolver determinadas atividades correlatas a organização dos possíveis eventos. Pelas razões expostas, é evidente a necessidade de contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento, que se fará conforme calendário de programação de eventos da Secretaria Municipal de Educação.

4. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

GRIMARIO REIS
NETO:39207145200

Assinado de forma
digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Anexos:

- ✚ Estudo Técnico Preliminar.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste estudo a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS (INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU-PA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA e suas respectivas unidades de ensino se faz necessária, em razão de diversas demandas para organização de eventos institucionais e serviços correlatados compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento a serem realizados, uma vez que ao longo do ano ocorrem vários eventos relacionados à Educação Municipal, como palestras e encontros formativos, formações continuadas pedagógicas, conferências municipais de educação, cerimônias de inaugurações de unidades de ensino, eventos solenes e comemorativos, etc., que demandam desde a locação de espaços e equipamentos até a contratação de pessoal especializado. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação promoverá vários eventos no decorrer do ano e necessitará de espaços físicos, para eventos de médio e grande porte, equipamentos e pessoal especializado em quantidade suficientes, para desenvolver determinadas atividades correlatas a organização dos possíveis eventos. Pelas razões expostas, é evidente a necessidade de contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento, que se fará conforme calendário de programação de eventos da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos serviços e equipamentos objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.
- 2.3. Os serviços e materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002 e do Decreto nº. 10.024, de 2019.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova história



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 8.666/1993
- Lei nº. 10.520/2002
- Decreto nº. 10.024/2019
- Decreto nº. 7.892/2013

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5. ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. Atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Educação indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2. Prestar os serviços dentro dos limites territoriais do Município de Vitória do Xingu-PA;
- 6.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.4. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, equipamentos, alimentação, transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.5. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.6. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.7. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

- 6.1.8. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
 - 6.1.9. A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
 - 6.1.10. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.
 - 6.1.11. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
 - 6.1.12. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
 - 6.1.13. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 6.1.13.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 6.2. A **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 6.2.1. Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou entregue pelo **FORNECEDOR**;
 - 6.2.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;
 - 6.2.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;
 - 6.2.4. Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
 - 6.2.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
 - 6.2.6. Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

- 6.2.7. Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;
- 6.2.8. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 7.1. O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) designado(a) para este fim, anteriormente a assinatura do contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1.1. O(A) servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
- I. Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
 - II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
 - III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
 - IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição	Quantidade
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETO PARA ATÉ 10.000 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TECNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.</i>	1,0000 DIA
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TECNICO, MONTADO E INSTALADO</i>	2,0000 DIA

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

NO LOCAL DO EVENTO.

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS ATÉ 2.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TECNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.</i>	6,0000 DIA
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TECNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.</i>	4,0000 DIA
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TECNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.</i>	4,0000 DIA
BANHEIRO QUÍMICO <i>Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIARIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.</i>	12,0000 DIA
BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE <i>Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.</i>	4,0000 DIA
CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO <i>Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.</i>	6,0000 DIA
CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS <i>Especificação: Especificação : Carro de Som (propaganda volante): Propaganda Volante para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.</i>	100,0000 HORA
REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO <i>Especificação: Especificação : locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veiculo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio eletrico</i>	4,0000 DIA
Tenda 10x10 pé direito 2,5m: <i>Especificação: Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).</i>	10,0000 DIA
TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M <i>Especificação: Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).</i>	15,0000 DIA
TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M <i>Especificação: Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).</i>	15,0000 DIA

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECI <i>Especificação: Especificação : Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento tecnico.</i>	2,0000 DIA
DECORAÇÃO BÁSICA <i>Especificação: DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA; VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLNTAS ALTAS. MALHAS ELASTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA, NAS CORES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE; PARA AMBIENTAÇÃO)</i>	5,0000 UNIDADE
DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).	2,0000 UNIDADE
CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).	1000,0000 UNIDADE
JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS. <i>Especificação: Locação de jogo de mesa com 4 cadeiras plástica. Locação por diária</i>	300,0000 JOGO
LOCUTOR	30,0000 DIA
CERIMONIALISTA	15,0000 DIA
SHOW DE CARÁTER REGIONAL <i>Especificação: Banda/Artista, incluso logistica até o local do evento.</i>	1,0000 DIA
DJ <i>Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS EM CADA DIA. INCLUSO EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO (CDJ, MIX, CONTROLADORA E MICROFONE)</i>	25,0000 DIA
SEGURANÇA PRIVADA: <i>Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA</i>	35,0000 DIA
SHOW DE CARÁTER LOCAL	4,0000 UNIDADE
Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço <i>Especificação: Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.</i>	6,0000 DIA
KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VIP 144 TUBOS, GIRÂND 402 TIR <i>Especificação: KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 Kit composto de Torta vip 144 tubos, girândola 468, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und 12x1 com apito. Com responsável técnico para a manipulação.</i>	5,0000 KIT
KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂND 702 COR <i>Especificação: Show Pirotecnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, kit morteiros 4" + 12 tubos de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.</i>	5,0000 KIT
Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade <i>Especificação: Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.</i>	10,0000 DIA
Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção <i>Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.</i>	4,0000 DIA

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova história



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. <i>Especificação: Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos, Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.</i>	10,0000 DIA
CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) <i>Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) ? G- especificação: diâmetro: 4,27 m 6 pés e 12 Hastes, com Suporte de Borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorida - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local.</i>	15,0000 DIA
Cama elástica (pula-pula)m <i>Especificação: Cama elastica (Pula-Pula) ? M- Especificações: Medidas: 2,30m ? Redonda-Estrutura em aço 08galvanizado, não enferruja nem descasca Si09stema de impulsão por 42 molas 3 pés inteiros em ?U? Rede de proteção em polipropileno multicolorida Sistema de montagem do trampolim por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m.</i>	15,0000 DIA
Cama elástica (pula-pula)-p <i>Especificação: Cama estática (Pula-Pula) ? P- 1,30m - Alta resistência - Rede com Zíper-Inclui rede de segurança, malha 5 mais resistente, altura de 1.30 m, produzida em polipropileno, sistema de fechamento Estrutura é feita de aço galvanizado, costura interna reforçada. Sistema de montagem por encaixe. Suporta 120 Kg</i>	15,0000 DIA
DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação <i>Especificação: DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação : disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos</i>	300,0000 UNIDADE
Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido <i>Especificação: Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.</i>	2,0000 DIA
Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido <i>Especificação: Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.</i>	2,0000 DIA
Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido <i>Especificação: Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.</i>	2,0000 DIA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m <i>Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - Especificação: 22m de comprimento 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 3,80m X 2,20m, piso elevado em estrutura metálica e compensado aval de 18 mm, treliças e cobertura em formato piramidal com lona vinílica emborrachada anti chama, altura do solo 2,4m, guarda corpo com 01m e altura e escada e acesso (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.</i>	2,0000 DIA
PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m <i>Especificação: PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m.</i>	4,0000 DIA
Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas <i>Especificação: Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores ? diversas-medidas - (cla) 119cm x 119cm x 152cm(a). Altura da base: 42 cm. Instalação e desinstalação no local.</i>	15,0000 DIA

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

Portal / pórtico ? grids de alumínio em Q-30	160,0000 MILIMETRO
<i>Especificação: Portal / pórtico ? grids de alumínio em Q-30 OBS: A Locação será por diária.</i>	
Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento.	40,0000 DIA
<i>Especificação: Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).</i>	
Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m.	15,0000 DIA
<i>Especificação: Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m. Produto com cores vibrantes, produzido em Lona KP1000, material resistente. * Idade: a partir de 3 anos. * Peso Máximo Suportado: 230kg.</i>	
Placas de fechamento praticáveis 2x2m	50,0000 UNIDADE
Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo,	60,0000 METRO QUADRA
<i>Especificação: Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.</i>	

8.2. Da metodologia aplicada às quantidades estimadas:

8.2.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO:

9.1. As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2. O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3. Metodologia aplicada à pesquisa de preço:

9.3.1. De acordo com a Instrução Normativa nº. 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº. 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;
- II. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- IV. Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º. Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Secretaria de
VITÓRIA DO XINGU
por uma nova vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1401 – Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA: 12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1. A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

13.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

GRIMARIO REIS
NETO:39207145200

Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS
NETO:39207145200
Vitória do Xingu-PA, 08 de maio de 2023

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova história



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



Ofício nº 072/2023

Vitória do Xingu (PA), 09 de maio de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor,
José de Arimatéia Alves Batista

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **CPL**
Vitória do Xingu - PA

Prezado Senhor;

Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos para fornecer postos de produtor(a) de eventos, auxiliar de produção de eventos e operador de áudio e projeção, conforme solicitado pelo contratante. A contratação poderá se dar tanto com objetivo de atuação em campo durante eventos, quanto para as funções de planejamento, consultoria e administrativas referentes a todas as etapas da organização de eventos e seus processos devidos, envolvendo eventos como: solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2022 com projeção da demanda atual.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S.ª meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura
DECRETO MUNICIPAL Nº1.504/2022



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços na realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento de Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos para fornecer postos de produtor(a) de eventos, auxiliar de produção de eventos e operador de áudio e projeção, conforme solicitado pelo contratante. A contratação poderá se dar tanto com objetivo de atuação em campo durante eventos, quanto para as funções de planejamento, consultoria e administrativas referentes a todas as etapas da organização de eventos e seus processos devidos, envolvendo eventos como: solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras, copas, campeonatos e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2022 com projeção da demanda atual.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens: 1,2,3,14,20,22,23,29 e 30;

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a). Douglas de Almeida Lima, Portaria nº. 0277/2023-SEMAD, servidor (a) Sr(a). Mauro Sergio Campos Oliveira, Portaria nº 0277/2023-SEMAD, designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Equipamento de sonorização e iluminação de grande porte, completa para até 10.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	03
2	Equipamento de sonorização e iluminação completa para mais de 3.001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



3	Equipamento de sonorização e iluminação completa para até 2.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	08
4	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	12
5	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	06
6	Banheiro químico- especificação: locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	50
7	Banheiro químico para deficiente - especificação : locação de banheiro químico para deficiente, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	10
8	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	Dia	04
9	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	Hora	50
10	Reboque/ carretinha/som automotivo: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	Dia	10
11	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	20
12	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	20
13	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	30
14	Locação de grupo gerador de energia – 180 kva, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.///	Dia	04
15	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	unidade	05
16	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos): decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	Unidade	02
17	Cadeira de plástico (avulsa): jogos de mesa com 4 cadeiras - diária	unidade	2000
18	Jogo de mesa com 4 cadeiras	Jogo	500
19	Trave/portico/arco/torre com estrutura de treliça metálica 3x4 tam	Dia	04
20	Locutor	dia	10
21	Cerimonialista	dia	10
22	Show de caráter regional	dia	4
23	DJ : sendo 8(oito) horas de serviços em cada dia incluso equipamentos p/ apretenação (cdj, mix, controladora, microfone).	dia	06
24	shows de caráter local	dia	04
25	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.	Kit	10
26	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	Kit	10



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



27	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação: posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	Dia	10
28	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção especificação: posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	Dia	04
29	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação: posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	Dia	10
30	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) - Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) ? G- Especificação: diâmetro: 4,27 m 6 pés e 12 Hastes, com Suporte de Borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorida - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local.	Dia	20
31	Cama elástica (pula-pula)m - Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) ? M- Especificações: Medidas: 2,30m ? Redonda- Estrutura em aço 08galvanizado, não enferruja nem descasca Si09stema de impulsão por 42 molas 3 pés inteiros em ?U? Rede de proteção em polipropileno multicolorida Sistema de montagem do trampolim por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m.	Dia	20
32	Cama elástica (pula-pula)-p - Especificação: Cama estática (Pula-Pula) ? P- 1,30m - Alta resistência - Rede com Zíper- Inclui rede de segurança, malha 5 mais resistente, altura de 1.30 m, produzida em polipropileno, sistema de fechamento Estrutura é feita de aço galvanizado, costura interna reforçada. Sistema de montagem por encaixe. Suporta 120 Kg	Dia	20
33	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação: DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação : disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos	UN	500
34	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm - Especificação: Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente	Dia	40
35	Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido - Especificação: Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	04
36	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido - Especificação: Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	04
37	Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido - Especificação: Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	04
38	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - Especificação: 22m de comprimento 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 3,80m X 2,20m, piso elevado em estrutura metálica e compensado aval de 18 mm, treliças e cobertura em formato piramidal com lona vinílica emborrachada anti chama, altura do solo 2,4m, guarda corpo com 01m e altura e escada e acesso (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.	Dia	02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



39	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m - Especificação: PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m.	Dia	04
40	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas - Especificação: Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores ? diversas- medidas - (cla) 119cm x 119cm x 152cm(a). Altura da base: 42 cm. Instalação e desinstalação no local.	Dia	30
41	Portal / pórtico ? grids de alumínio em Q-30 - Especificação: Portal / pórtico ? grids de alumínio em Q-30 OBS: A Locação será por diária.	Milímetro	300
42	Show de caráter (estadual)	UN	05
43	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. - especificação: Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).	Dia	50
44	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50m X 3m X 4m. - Especificação: Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50m X 3m X 4m. Produto com cores vibrantes. produzido em Lona KP1000, material resistente. * Idade: a partir de 3 anos. * Peso Máximo Suportado: 230kg.	Dia	20
45	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.	Metro Quad.	100
46	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo. - Especificação: Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	Metro Quad.	100
47	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES - Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES - Especificação: Arquibancada com seis degraus e 30 metros lineares assento com bom acabamento estrutura metálica tubular sem cobertura de toldos duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm com para corpo medindo 1,50 cm do piso ao primeiro degrau totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.	Dia	04
48	Placas de fechamento praticáveis 2x2m	UN	1000

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos e/ou a locação dos equipamentos, foi com base na demanda do ano anterior e conforme programação a seguir relacionada:

solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras, copas, campeonatos.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.

...



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu

Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53

E-mail: coordenadoriadeesportevtx@gmail.com



§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização."

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 09 de maio de 2023.

Alan Oliveira de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Cultura
Dec.1.504/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OFÍCIO Nº. 342/2023 GAB/SMS

Vitória do Xingu, 09 de maio de 2023.

Ao Prezado Senhor

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Presidente da CLP

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços na realização de eventos.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos o processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços na realização de eventos, e para este fim, deverá ser estabelecida a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2048- Manutenção da Secretaria de Saúde

Justificativa: a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços para realização de eventos se faz necessária visto que a Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu-PA realiza anualmente diversos tipos de ações e eventos com o objetivo de promover a saúde pública aos munícipes, e assim melhorar a qualidade de vida dos cidadãos vitorienses. Dentre os diversos eventos temos: campanha de doação de sangue, campanha de outubro rosa, campanha de novembro azul, campanha de vacinação infantil, ação para fornecimento de consultas e exames de vista gratuitos realizados nas zonas urbana, rural e ribeirinha, ação de saúde bucal para prestação de serviços odontológicos à comunidade carente, ação de comando médico de saúde realizados nas zonas urbana, rural e ribeirinha.

Diante disso, faz-se justo a contratação de empresa especializada, conforme necessidade citada a cima, por meio de processo licitatório.

Certos do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

SAMUEL SILVA
PORTILHO DE
MELO:1533539928

Assinado de forma digital
por SAMUEL SILVA
PORTILHO DE
MELO:15335399287
Dados: 2023.05.09 16:15:22
-03'00'

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 0002/2023 - PMVX



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços na realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Vitória do Xingu-PA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços para realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).

2.1.1 – Esta solicitação se faz necessária para realização de ações e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde anualmente. Dentre os eventos temos: campanha de doação de sangue, campanha de outubro rosa, campanha de novembro azul, campanha de vacinação infantil, ação para fornecimento de consultas e exames de vista gratuitos realizados nas zonas urbana, rural e ribeirinha, ação de saúde bucal para prestação de serviços odontológicos à comunidade carente, ação de comando médico de saúde realizados nas zonas urbana, rural e ribeirinha, dentre outras ações e eventos constantes no item 8.1.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano, que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas à discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância à disponibilidade orçamentária e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3- Disponibilizar todo o corpo técnico especializado, equipamentos, alimentação, transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à contratante.

6.1.4 - Ser responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião da homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela contratante.

6.1.6 - Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes às obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - Manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - Cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - Encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

6.1.12 – Obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante no item 8.1.

6.1.13 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais, objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectados e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a). – Matrícula: Portaria nº., designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados ao fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial às aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 - Os fiscais de contratos serão designados no ato de assinatura de contrato.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria de Saúde, os quais encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Equipamento de sonorização e iluminação completa para até 2.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	50
2	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	50
3	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	70
4	Equipamento de sonorização completa para mais de 350 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	100
5	Equipamento de sonorização completa para mais de 150 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	100
6	Equipamento de iluminação completa para até 1000 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	50
7	Equipamento de iluminação completa para até 150 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	100
8	Equipamento de iluminação completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	70
9	Equipamento de iluminação completa para até 350 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	100
10	Banheiro químico- especificação: locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	20
11	Banheiro químico - especificação : locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	50
12	Caminhão Mini trio elétrico: locação de caminhão minitrio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	100
13	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

14	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	30
15	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	100
16	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	100
17	Painel 3x3 tela de led rgbw p6 : locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	20
18	Locação de projetor de multimídia - 3000 ansi lumens	20
19	Tela retrátil para exibição de projetor	20
20	Bebedouro com insumo: locação de bebedouro 220v	20
21	Locação de grupo gerador de energia – 180 kva, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.///	10
22	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	20
23	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos): decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	30
24	Cadeira de plástico (avulsa):	4000
25	Jogo de mesa com 4 cadeiras.	1000
26	Jogo de mesa com 4 cadeiras: todos com capas e tecido branco.	500
27	Locação de mesa de plástico PVC na cor branca.	1000
28	Locutor	50
29	Cerimonialista	50
30	DJ : sendo 8(oito) horas de serviços em cada dia incluso equipamentos p/ apreensão (cdj, mix, controladora, microfone).	10
31	Animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço: animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magias cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	20
32	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.	50
33	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	100
34	Locação de espaço físico para eventos 1: locação de espaço físico para eventos com capacidade de até 500 pessoas.	10
35	Locação de espaço físico para eventos 2: locação de espaço físico para eventos com capacidade de até 1000 pessoas.	5
36	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação: posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	30
37	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção especificação: posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	30
38	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação: posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	30
39	Placas de fechamento praticáveis 2x2	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

40	Palco: palco por m ² com cobertura e fechamentos laterais e fundo.	50
41	Palco: praticável por m ² , montado no local do evento.	100

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos e/ou a locação dos equipamentos, foi com base na demanda do ano anterior e conforme programação a seguir relacionada:

MÊS	AÇÃO/EVENTO
JANEIRO	Janeiro Roxo: ação contra Hanseníase.
JANEIRO	Janeiro Branco: ação de saúde mental.
FEVEREIRO	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.
FEVEREIRO	Dia Nacional da Mamografia.
FEVEREIRO	Dia Nacional de Luta Contra o Câncer Infantil.
MARÇO	Março lilás: prevenção do câncer do colo do útero.
MARÇO	Dia Internacional da Mulher.
MARÇO	Dia Mundial da Saúde Bucal.
MARÇO	Dia Mundial do Combate à Tuberculose.
ABRIL	Dia Mundial da Conscientização do Autismo.
ABRIL	Dia Mundial da Atividade Física.
ABRIL	Dia Mundial da Saúde.
ABRIL	Dia Mundial de Luta Contra o Câncer.
ABRIL	Dia Mundial de Luta Contra a Malária.
ABRIL	Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial.
MAIO	Dia Internacional do Trabalhador.
MAIO	Dia de Combate à Infecção Hospitalar.
MAIO	Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
MAIO	Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher.
MAIO	Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.
MAIO	Dia Mundial Sem Tabaco
JUNHO	Dia da Conscientização Contra a Obesidade Infantil.
JUNHO	Dia Nacional do Teste do Pezinho.
JUNHO	Dia da Imunização.
JUNHO	Dia Mundial de Combate à Violência Contra as Pessoas Idosas.
JUNHO	Dia Mundial de Conscientização Sobre a Doença Falciforme.
JULHO	Julho amarelo: combate às Hepatites virais.
JULHO	Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho.
AGOSTO	Semana Mundial da Amamentação.
AGOSTO	Dia da Gestante.
SETEMBRO	Setembro amarelo: prevenção ao suicídio.
SETEMBRO	Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.
SETEMBRO	Dia Nacional do Idoso.
OUTUBRO	Outubro rosa: câncer de mama.
OUTUBRO	Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

OUTUBRO Dia Nacional e Internacional do Idoso.

OUTUBRO Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.

NOVEMBRO Novembro azul: saúde do homem.

NOVEMBRO Dia Mundial do Diabetes.

NOVEMBRO Dia Mundial da Prematuridade.

NOVEMBRO Dia Nacional de Combate à Tuberculose.

DEZEMBRO Dezembro vermelho: Luta contra a Aids.

DEZEMBRO Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço:

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.

...
§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da /padronização.”

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu-PA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 09 de maio de 2023.

SAMUEL SILVA
PORTILHO DE
MELO:15335399287

Assinado de forma digital por
SAMUEL SILVA PORTILHO DE
MELO:15335399287
Dados: 2023.05.09 16:16:11
-03'00'

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 0002/2023 - PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 0140/2023 – **SETUL**

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Encaminhamento De Estudo Técnico Preliminar.

Excelentíssimo Senhor,

1. A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer vem por meio deste encaminhar o estudo técnico preliminar para abertura de processo licitatório, com objetivo de contratação de empresa especializada à futuro serviços e realização de eventos (incluindo locação de equipamentos). para atender as necessidades deste órgão. Ressaltando que o quantitativo é para o prazo de 12 (doze) meses.
2. Certos do atendimento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Vitória do Xingu/PA, 09 de maio de 2023.

Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021
HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços na realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e LAZER, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).

2.1.1 – Essa contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo e Lazer, através da coordenação de eventos responsável pela organização e apoio das festividades do calendário de eventos municipais, são eles: O carnaval, festividade da padroeira, dia alusivo ao dia das mães, dias dos pais, dia das crianças, natal solidário e eventos de cunho turístico, como; O I TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ, O VITSOL, um dos maiores festivais de verão do Xingu, atraindo milhares de visitantes, proporcionando entretenimento e lazer para os munícipes e aqueles que escolhem vitória do Xingu como opção de lazer entretenimento, visto que temos ações a esta secretaria como programas e projetos, como: Educatur, City tur, entre outros. Por esta razão, há a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços e realização de eventos (incluindo a locação de equipamentos) prezando pela qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53
Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.
Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000
E-mail: setultx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53
Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.
Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000
E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 – A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens: 1,2,3,14,20,22,23,29 e 30;

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53
Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.
Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000
E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53
Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.
Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000
E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a). Wesley vinicius da silva costa – Matrícula: 0413959 Portaria nº 0212/2023, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração da necessidade da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	Equipamento de sonorização e iluminação de grande porte, completa para até 10.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	13
2	Equipamento de sonorização e iluminação completa para mais de 3.001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	15
3	Equipamento de sonorização e iluminação completa para até 2.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53
Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.
Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000
E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

4	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
5	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
6	Equipamento de sonorização completa para até 350 pessoas: equipamento com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
7	Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas	Dia	10
8	Equipamentos de iluminação completa para até 1000 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
9	Equipamentos de iluminação completa para até 150 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
10	Equipamentos de iluminação completa para mais de 1001 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
11	Equipamentos de iluminação completa para até 500 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
12	Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas: acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
13	Banheiro químico- especificação: locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	100
14	Banheiro químico para deficiente - especificação : locação de banheiro químico para deficiente, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	20
15	Locação de caminhão trio elétrico - locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido e com motorista especializado.	Dia	3
16	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	Dia	10
17	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	Hora	100
18	Reboque/ carretinha/som automotivo: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfones sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	Dia	15
19	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	15
20	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	30
21	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	50
22	Painel 3x 3 tela de led rgbw p6 : locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	Dia	8
23	Locação de projetor de multimídia - 3000 ansi lumens	Dia	12
24	Rádio comunicador portátil de longa distância	Dia	40
25	Tela retrátil para exibição de projetor	Dia	12
26	Locação de grupo gerador de energia – 180 kva, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.///	Dia	5

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setultx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
PODE UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

27	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	unidade	15
28	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos): decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	Unidade	10
29	Cadeira de plástico (avulsa): jogos de mesa com 4 cadeiras - diária	unidade	3000
30	Jogo de mesa com 4 cadeiras	Jogo	500
31	Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	Jogo	300
32	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca. locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	unidade	500
33	Placas de fechamento praticáveis 2x2m	unidade	1100
34	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	Metro	400
35	Trave/portico/arco/torre com estrutura de treliça metálica 3x4 tam	Dia	5
36	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento, disciplinador/grades de isolamento praticáveis	Metro	400
37	Arquibancadas 30m.	Dia	6
38	Locutor	dia	14
39	Cerimonialista	dia	14
40	Show de caráter (estadual)	und	10
41	DJ : sendo 8(oito) horas de serviços em cada dia incluso equipamentos p/ apretenação (cdj, mix, controladora, microfone).	dia	10
42	Segurança privada :especificação : sendo trabalho em cada dia. 8 (oito)	dia	300
43	Animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço: animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	dia	6
44	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.	Kit	10
45	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	Kit	10
46	Locação de espaço físico para eventos 01 locação de espaço físico para eventos 1 - locação de espaço com capacidade de até 500 Pessoas	Dia	03

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulmarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

47	Locação de espaço físico para eventos 02 - locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco; 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas; banheiros em quantidade suficiente; limpeza impecável (sem manchas nos assentos; sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.); foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas; atendimento aos requisitos legais de acessibilidade; atendimento a todas as exigências legais dos bombeiros e defesa civil (alvará, habites e etc.) Com acessos devidamente identificados.	Dia	2
48	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação: posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	Dia	30
49	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção especificação: posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	Dia	10
50	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação: posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	Dia	30
51	Show de caráter (estadual)	und	20
52	Cama elástica (pula pula) Especificação: Cama estática (Pula-Pula) ? P- 1,30m - Alta resistência - Rede com Zíper- Inclui rede de segurança, malha 5 mais resistente, altura de 1.30 m, produzida em polipropileno, sistema de fechamento Estrutura é feita de aço galvanizado, costura interna reforçada. Sistema de montagem por encaixe. Suporta 120 Kg	Dia	20
53	Cama elástica (pula pula) Especificação: Cama elastica (Pula-Pula) ? M- Especificações: Medidas: 2,30m ? Redonda- Estrutura em aço 08galvanizado, não enferruja nem descasca Si09sistema de impulsão por 42 molas 3 pés inteiros em ?U? Rede de proteção em polipropileno multicolorida Sistema de montagem do trampolim por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m.	Dia	20
54	Cama elástica (pula pula) G Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) ? G- especificação: diâmetro: 4,27 m 6 pés e 12 Hastes, com Suporte de Borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorida - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local.	Dia	20
55	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação Especificação: DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação : disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos	Und	700
56	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm Especificação: Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente.	Dia	40
57	Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido Especificação: Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	6
58	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido Especificação: Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	6
59	Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido Especificação: Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	6

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

60	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - Especificação: 22m de comprimento 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 3,80m X 2,20m, piso elevado em estrutura metálica e compensado aval de 18 mm, treliças e cobertura em formato piramidal com lona vinílica emborrachada anti chama, altura do solo 2,4m, guarda corpo com 01m e altura e escada e acesso (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.	Dia	6
61	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m Especificação: PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m.	Dia	8
62	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas Especificação: Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores ? diversas- medidas - (cla) 119cm x 119cm x 152cm(a). Altura da base: 42 cm. Instalação e desinstalação no local.	Dia	30
63	Portal / pórtico ? grids de alumínio em Q-30 Especificação: Portal / pórtico ? grids de alumínio em Q-30 OBS: A Locação será por diária. Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento.	Mm	360
64	Especificação: Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).	Dia	50
65	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m. Especificação: Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m. Produto com cores vibrantes, produzido em Lona KP1000, material resistente. * Idade: a partir de 3 anos. * Peso Máximo Suportado: 230kg.	Dia	20

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1- A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos e/ou a locação dos equipamentos, foi com base na demanda do ano anterior e conforme as programações das festividades do calendário de eventos municipais, com por exemplo o carnaval, o aniversário do município, eventos de cunho semanal, festividades da padroeira do município, festa junina, o VITSOL, festival de verão tradicional, natal solidário, réveillon, dentre ações como programas e projetos da Secretaria Municipal De Turismo e Lazer.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulmarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setultvx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;>

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade,

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.

...

§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização.”

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 09 de maio de 2023

Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 160/2023- SEMAPA

Vitoria do Xingu/PA, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-Pa.

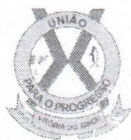
Assunto: Solicitação para Realização de Processo Licitatório para equipamentos necessários para a realização de eventos

NESTA

Prezado Senhor, por intermédio do presente, encaminhamos a vossa Senhoria a Solicitação para realização de Processo Licitatório, referente **equipamentos necessários para a realização de eventos**

Justificativa: A presente contratação se faz necessária para contratar empresa especializada visando atender a demanda desta Secretaria de Agricultura, onde foi mapeada demanda relativa à prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento dos diversos eventos promovidos dentro do município. Justifica-se a pretensão da prestação dos serviços, por se tratar de objeto comum a diversas Secretarias, visando atender as demandas de inaugurações, exposições, seminários, conferências, apresentações, e demais eventos executados. Tendo em vista que nem sempre estes eventos são realizados em áreas com infraestrutura necessária, necessitamos de aparato para que possamos atender adequadamente a este público.

JOSE RENILDO SANTOS RIBEIRO REBELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO MUNICIPAL 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual **Aquisição de equipamentos necessários para a realização de eventos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de **Aquisição de equipamentos necessários para a realização de eventos**.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento de visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, do Mercado e Feira Municipal, a presente contratação se faz necessária para contratar empresa especializada visando atender a demanda desta Secretaria de Agricultura, onde foi mapeada demanda relativa à prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento dos diversos eventos promovidos dentro do município. Justifica-se a pretensão da prestação dos serviços, por se tratar de objeto comum a diversas Secretarias, visando atender as demandas de inaugurações, exposições, seminários, conferências, apresentações, e demais eventos executados. Tendo em vista que nem sempre estes eventos são realizados em áreas com infraestrutura necessária, necessitamos de aparato para que possamos atender adequadamente a este público.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

2000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

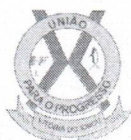
6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a). **MADSON COSTA DA SILVA** – Matrícula: 411462, Portaria nº. 1.190/2022, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	01
2	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	05
3	Equipamento de iluminação completa para até 1000 Pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no Local do evento.	Dia	01
4	Equipamento de iluminação completa para até 500 Pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no Local do evento.	Dia	05
5	Banheiro químico- especificação: locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	10
5	Caminhão mini trio elétrico, locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	Dia	03
6	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	Hora	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

7	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	05
8	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	05
9	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	05
10	Painel 3x3 tela de led rgbw p6 : locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	Dia	05
11	Locação de projetor de multimídia - 3000 ansi lumens	Dia	05
12	Rádio comunicador portátil de longa distância	Dia	05
13	Tela retrátil para exibição de projetor	Dia	05
14	Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrafas de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha residuário próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrafas e retirada dos copos descartados incluso	Dia	05
15	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO -Especificação: Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento técnico.	Dia	05
16	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	unidade	10
17	Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	Jogo	200
18	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca. locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	unidade	100
19	Cerimonialista	Dia	05
20	Show de Caráter Regional – Especificação: Banda/Artista, incluso logística até o local do evento.	Dia	02
21	DJ – Especificação: Sendo 8 (oito) horas de serviços em cada dia. Inclusos equipamentos para apresentação (CDJ, Mix, Controladora e Microfone)	Dia	05
22	Show de caráter regional	Dia	04
23	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação: posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	Dia	01
24	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação: posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	Dia	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

25	Placas de fechamento praticáveis 2x2m	unidade	20
26	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	Metro 2	36
27	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento, disciplinador/grades de isolamento praticáveis	Metro2	36

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e programas conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 10 de maio de 2023

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto nº 007/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Ofício nº. 0322/2023 – SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 10 de maio de 2023

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos através do presente encaminhar a Vossa Senhoria, a demanda para contratação de empresa para prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária para o atendimento da Secretaria Municipal de Administração, através do setor de eventos, responsável pela organização e apoio as festividade do calendário municipal, com por exemplo o carnaval, o aniversário do município, eventos de cunho semanal, festividades da padroeira do município, festa junina, o VITSOL, festival de verão tradicional, natal solidário, réveillon, dentre outros, com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais do povo vitoriense. Os eventos serão mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essas comemorações são de cunho tradicional nesta municipalidade. As programações alusivas que ocorrem ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Vitória do Xingu em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Administração, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, torna-se fundamental a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

OBJETIVOS:

Objetivamos manter as festividades tradicionais no nosso município, levando entretenimento, lazer, incentivando o turismo, gerando emprego e renda.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2023.05.10 17:03:09
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº0001/2021



Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE EVENTOS (INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	Equipamento de sonorização e iluminação de grande porte, completa para até 10.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
2	Equipamento de sonorização e iluminação completa para mais de 3.001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	12
3	Equipamento de sonorização e iluminação completa para até 2.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	15
4	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	15
5	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	20
6	Equipamento de sonorização completa para até 350 pessoas: equipamento com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	20
7	Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas	Dia	0
8	Equipamentos de iluminação completa para até 1000 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	12
9	Equipamentos de iluminação completa para até 150 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0
10	Equipamentos de iluminação completa para mais de 1001 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0
11	Equipamentos de iluminação completa para até 500 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0
12	Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas: acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

13	Banheiro químico- especificação: locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	70
14	Banheiro químico para deficiente - especificação : locação de banheiro químico para deficiente, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	23
15	Locação de caminhão trio elétrico - locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido e com motorista especializado.	Dia	5
16	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	Dia	20
17	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	Hora	200
18	Reboque/ carretinha/som automotivo: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	Dia	50
19	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	25
20	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	50
21	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	100
22	Montagem de estande básico: montagem de estande com painel de ts dupla face 2,20 a, carpete, arandela a cada 3cm, 1 tomada e testeira 50x1 com identificador.	Metro2	250
23	Montagem de estande especial (estrutura completa de estande, sala vip inter, etc) montagem de estande especial (estrutura completa de estande, sala vip interna com painéis mistos em ts dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. Piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm, área de depósito com chave, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três baquetas cromadas, dois sofás	metro 2	30



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	de dois lugares em couro, mesa de canto. Depósito com frigobar, cenografia externa, aplicação de logomarca, paisagismo e instalações. Os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela empresa contratada.		
24	Painel 3x3 tela de led rgbw p6 : locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	Dia	25
25	Locação de projetor de multimídia - 3000 ansi lumens	Dia	20
26	Rádio comunicador portátil de longa distância	Dia	50
27	Tela retrátil para exibição de projetor	Dia	20
28	Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v. Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso.	Dia	25
29	Locação de grupo gerador de energia – 180 kva, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.///	Dia	5
30	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	unidade	25
31	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos): decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	Unidade	25
32	Cadeira de plástico (avulsa): jogos de mesa com 4 cadeiras - diária	unidade	5000
33	Jogo de mesa com 4 cadeiras	Jogo	2000
34	Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	Jogo	2000
35	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca.locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	unidade	5000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

36	Placas de fechamento praticáveis 2x1,2m	unidade	1000
37	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	Metro 2	600
38	Trave/portico/arco/torre com estrutura de treliça metálica 3x4 tam	Dia	25
39	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento, disciplinador/grades de isolamento praticáveis	Metro2	400
40	Arquibancadas 30m.	Dia	5
41	Locutor	dia	100
42	Cerimonialista	dia	100
43	Show de caráter regional	dia	15
44	DJ : sendo 8(oito) horas de serviços em cada dia incluso equipamentos p/ apreensão (cdj, mix, controladora, microfone).	dia	20
45	Segurança privada :especificação : sendo trabalho em cada dia. 8 (oito)	dia	500
46	shows de caráter local	dia	20
47	Animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço: animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	dia	20
48	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.	Kit	20
49	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	Kit	20
50	Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. Especificação: locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento	unidade	2500



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

51	Locação de espaço físico para eventos 01 locação de espaço físico para eventos 1 - locação de espaço com capacidade de até 500 Pessoas	Dia	10
52	Locação de espaço físico para eventos 02 - locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco; 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas; banheiros em quantidade suficiente; limpeza impecável (sem manchas nos assentos; sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.); foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas; atendimento aos requisitos legais de acessibilidade; atendimento a todas as exigências legais dos bombeiros e defesa civil (alvará, habites e etc.) Com acessos devidamente identificados.	Dia	10
53	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação: posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	Dia	60
54	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção especificação: posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	Dia	20
55	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação: posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	Dia	100
56	Cama estática (Pula-Pula) – G	Dia	25
57	Cama estática (Pula-Pula) – M	Dia	25
58	Cama estática (Pula-Pula) – P	Dia	25
59	DISCIPLINADORES 2x1,20m	unidade	600



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

60	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente	Dia	70
61	Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	2
62	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	2
63	Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	2
64	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m	Dia	2
65	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m	Dia	4
66	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores	Dia	25
67	Portal / pórtico – grids de alumínio em Q-30	M/L	340
68	Show de caráter (estadual)	unidade	15
69	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento.	Dia	60
70	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50m X 3m X 4m.	Dia	25

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma
digital por DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Dados: 2023.05.10
17:03:47 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº0001/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços na realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para o atendimento da Secretaria Municipal de Administração, através do setor de eventos, responsável pela organização e apoio as festividade do calendário municipal, com por exemplo o carnaval, o aniversário do município, eventos de cunho semanal, festividades da padroeira do município, festa junina, o VITSOL, festival de verão tradicional, natal solidário, réveillon, dentre outros, com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais do povo vitoriense. Os eventos serão mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essas comemorações são de cunho tradicional nesta municipalidade. As programações alusivas que ocorrem ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Vitória do Xingu em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Administração, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, torna-se fundamental a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
10	Locação de caminhão trio elétrico - locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido e com motorista especializado.
32	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.
35	Arquibancadas 30m.
43	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.
44	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.
46	Locação de espaço físico para eventos 02 - locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco; 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas; banheiros em quantidade suficiente; limpeza impecável (sem manchas nos assentos; sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.); foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas; atendimento aos requisitos legais de acessibilidade; atendimento a todas as exigências legais dos bombeiros e defesa civil (alvará, habites e etc.) Com acessos devidamente identificados.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria de Administração, os fiscais responsáveis serão: Michele de Jesus Souza, CPF Nº 001.709.932-30, e Geovana Castro de Souza, CPF Nº 023.509.942-28, indicados mediante portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	Equipamento de sonorização e iluminação de grande porte, completa para até 10.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
2	Equipamento de sonorização e iluminação completa para mais de 3.001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	12
3	Equipamento de sonorização e iluminação completa para até 2.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	15
4	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	15
5	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	20
6	Equipamento de sonorização completa para até 350 pessoas: equipamento com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	20
7	Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas	Dia	0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

8	Equipamentos de iluminação completa para até 1000 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	12
9	Equipamentos de iluminação completa para até 150 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0
10	Equipamentos de iluminação completa para mais de 1001 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0
11	Equipamentos de iluminação completa para até 500 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0
12	Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas: acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	0
13	Banheiro químico- especificação: locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	70
14	Banheiro químico para deficiente - especificação : locação de banheiro químico para deficiente, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária	Dia	23
15	Locação de caminhão trio elétrico - locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido e com motorista especializado.	Dia	5
16	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	Dia	20
17	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	Hora	200
18	Reboque/ carretinha/som automotivo: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	Dia	50
19	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	25
20	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	50
21	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	100



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

22	Montagem de estande básico: montagem de estande com painel de ts dupla face 2,20 a, carpete, arandela a cada 3cm, 1 tomada e testeira 50x1 com identificador.	Metro2	250
23	Montagem de estande especial (estrutura completa de estande, sala vip inter, etc) montagem de estande especial (estrutura completa de estande, sala vip interna com painéis mistos em ts dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. Piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm, área de depósito com chave, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três baquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, mesa de canto. Depósito com frigobar, cenografia externa, aplicação de logomarca, paisagismo e instalações. Os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela empresa contratada.	metro 2	30
24	Painel 3x3 tela de led rgbw p6 : locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	Dia	25
25	Locação de projetor de multimídia - 3000 ansi lumens	Dia	20
26	Rádio comunicador portátil de longa distância	Dia	50
27	Tela retrátil para exibição de projetor	Dia	20
28	Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v. Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrafas de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrafas e retirada dos copos descartados incluso.	Dia	25
29	Locação de grupo gerador de energia – 180 kva, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.///	Dia	5
30	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	unidade	25
31	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos): decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	Unidade	25
32	Cadeira de plástico (avulsa): jogos de mesa com 4 cadeiras - diária	unidade	5000
33	Jogo de mesa com 4 cadeiras	Jogo	2000
34	Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	Jogo	2000
35	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de	unidade	5000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		
36	Placas de fechamento praticáveis 2x1,2m	unidade	1000
37	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	Metro 2	600
38	Trave/portico/arco/torre com estrutura de treliça metálica 3x4 tam	Dia	25
39	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento, disciplinador/grades de isolamento praticáveis	Metro2	400
40	Arquibancadas 30m.	Dia	5
41	Locutor	dia	100
42	Cerimonialista	dia	100
43	Show de caráter regional	dia	15
44	DJ : sendo 8(oito) horas de serviços em cada dia incluso equipamentos p/ apreensão (cdj, mix, controladora, microfone).	dia	20
45	Segurança privada :especificação : sendo trabalho em cada dia. 8 (oito)	dia	500
46	shows de caráter local	dia	20
47	Animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço: animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, mágicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	dia	20
48	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.	Kit	20
49	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	Kit	20
50	Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. Especificação: locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento	unidade	2500



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

51	Locação de espaço físico para eventos 01 locação de espaço físico para eventos 1 - locação de espaço com capacidade de até 500 Pessoas	Dia	10
52	Locação de espaço físico para eventos 02 - locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco; 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas; banheiros em quantidade suficiente; limpeza impecável (sem manchas nos assentos; sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.); foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas; atendimento aos requisitos legais de acessibilidade; atendimento a todas as exigências legais dos bombeiros e defesa civil (alvará, habites e etc.) Com acessos devidamente identificados.	Dia	10
53	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação: posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	Dia	60
54	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção especificação: posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	Dia	20
55	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação: posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	Dia	100
56	Cama estática (Pula-Pula) – G	Dia	25
57	Cama estática (Pula-Pula) – M	Dia	25
58	Cama estática (Pula-Pula) – P	Dia	25
59	DISCIPLINADORES 2x1,20m	unidade	600
60	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente	Dia	70
61	Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	2
62	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

63	Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	2
64	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m	Dia	2
65	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m	Dia	4
66	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores	Dia	25
67	Portal / pórtico – grids de alumínio em Q-30	M/L	340
68	Show de caráter (estadual)	unidade	15
69	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento.	Dia	60
70	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50m X 3m X 4m.	Dia	25

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos e/ou a locação dos equipamentos, foi com base na demanda do ano anterior e conforme as programações das festividades do calendário municipal, com por exemplo o carnaval, o aniversário do município, eventos de cunho semanal, festividades da padroeira do município, festa junina, o VITSOL, festival de verão tradicional, natal solidário, réveillon, dentre outros.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.

...
§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização.”



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 10 de maio de 2023

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma
digital por DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Dados: 2023.05.10
17:04:45 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO Nº098/2023 – SEPOF

Vitória do Xingu - PA, 11 de maio de 2023.

AO
SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINAR DE EVENTOS

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças vem por meio deste, encaminha os estudos técnicos preliminar para a contratação de empresas especializadas em organização e fornecimento de materiais para EVENTOS, sendo necessário para realizações das atividades administrativa da SEPOF, PREFEITURA e demais Secretarias do Município.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2022 com projeção da demanda atual.

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto Nº 003/2021.

Anderson Ribeiro dos Anjos
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças
DECRETO Nº 003/2021





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços na realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da SECRETARIA Municipal de Orçamento, Tributação e Finanças, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças através do setor de eventos, responsável pelas organizações das atividades realizadas tais como: sorteio do IPTU, lançamento de IPTU 2023 e feira de negócios. E para fortalecer a cultura e a tradições do Município a SEPOF buscar ajudar os demais eventos como: carnaval, VITSOL, natal solidário, aniversário da cidade entre outros que desenvolverão o Município de VITORIA DO XINGU.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Tributação e Finanças indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 – A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.
02	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.
03	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA)





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA), ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.
04	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.
05	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.
06	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.
07	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, Especificação: Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.
08	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 1. Especificação: Locação de Espaço Físico para Eventos 1 - Locação de espaço com capacidade de até 500 pessoas
09	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2. Especificação: Locação de espaço físico para eventos 2 - Locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na Autorização de Fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas banheiros em quantidade suficiente limpeza impecável (sem manchas nos assentos sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.) foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas atendimento aos requisitos legais de acessibilidade atendimento a todas as exigências legais dos Bombeiros e Defesa Civil (Alvará, Habite-se etc.) com acessos devidamente identificados.
10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO. Especificação: Especificação : Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento técnico.
11	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO)
12	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).
13	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: Especificação: Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).
14	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO Especificação: Especificação : locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veiculo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico
15	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS: Especificação: Especificação : Equipamentos de iluminação completa para até 300 pessoas: Equipamento de iluminação completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento
16	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO
17	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

18	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS Especificação: COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO
19	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor WENDERSON BENATHAR NASCIMENTO – CPF: 002.730.702-66. Portaria nº., designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O (A) servidor (a) designado (a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD
01	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	DIA	2
02	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	HORA	30
03	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA) Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA), ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.	DIA	2
04	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.	KIT	2
05	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	KIT	2
06	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.	METRO QUAD	400
07	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, Especificação: Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	METRO QUAD	600
08	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação: Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	DIA	5





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

09	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de	DIA	5
10	Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade Especificação: Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	DIA	10
11	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 1. Especificação: Locação de Espaço Físico para Eventos 1 - Locação de espaço com capacidade de até 500 pessoas	DIA	3
12	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2. Especificação: Locação de espaço físico para eventos 2 - Locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na Autorização de Fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas banheiros em quantidade suficiente limpeza impecável (sem manchas nos assentos sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.) foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas atendimento aos requisitos legais de acessibilidade atendimento a todas as exigências legais dos Bombeiros e Defesa Civil (Alvará, Habite-se etc.) com 13 acessos devidamente identificados.	DIA	3
13	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA Especificação: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNID	500
14	PLACA DE FECHAMENTO 2x2m	UNID	100
15	SHOW DE CARÁTER LOCAL	UNID	2
16	SEGURANÇA PRIVADA: Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA	DIA	25
17	DJ Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS EM CADA DIA. INCLUSO EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO (CDJ, MIX, CONTROLADORA E MICROFONE)	DIA	2
18	SHOW DE CARÁTER REGIONAL Especificação: Banda/Artista, incluso logistica até o local do evento.	DIA	2
19	CERIMONIALISTA	DIA	3
20	LOCUTOR	DIA	3
21	ARQUIBANCADAS 30M.		
22	TRAVE/PORTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DETRELISSA METÁLICA	DIA	8
23	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA Especificação: Locação de Mesa de Plástico PVC. Locação de mesa de plástico PVC na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento	UNID	500





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

24	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO: Especificação: Jogo de mesa com 4 cadeiras plástica, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	JOGO	100
25	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Locação de jogo de mesa com 4 cadeiras plástica. Locação por diária	JOGO	100
26	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).	UNID	500
27	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).	UNID	5
28	DECORAÇÃO BÁSICA Especificação: DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA; VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLNTAS ALTAS. MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA, NAS CORES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE; PARA AMBIENTAÇÃO	UNID	5
29	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO. Especificação: Especificação : Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento tecnico.	DIA	2
30	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V. Especificação: Especificação : Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso	DIA	5
31	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETO	DIA	2
32	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA	DIA	2
33	LOCAÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS Especificação: Locação de projetor de multimídia ? no mínimo 3000 ansi lumens.	DIA	2
34	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6 Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.	DIA	2
35	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO)	DIA	4
36	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).	DIA	4
37	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: Especificação: Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).	DIA	4
38	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO Especificação: Especificação : locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veiculo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio eletrico	DIA	2
39	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE	DIA	2





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.		
40	BANHEIRO QUÍMICO Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.	DIA	6
41	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS: Especificação: Especificação : Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas: Equipamento de iluminação completa para até 350 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento	DIA	4
42	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	DIA	4
43	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	DIA	5
44	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS Especificação: COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	DIA	5
45	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	DIA	4
46	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS ATÉ 2.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	DIA	3
47	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	DIA	3
48	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.000 Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ DE 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	DIA	1





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos e/ou a locação dos equipamentos, foi com base na demanda do ano anterior e conforme programação a seguir relacionada:

01	SORTEIO DO IPTU 2022.
02	LANÇAMENTO DO IPTU 2023.
03	FEIRA DE NEGOCIOS (PARCERIA COM SEBRAE, SECRETARIA DE TURISMO E ASSOSSIAÇÃO COMERCIAL).
04	OUTRO.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo Com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

I - Painei de Preços disponível no endereço eletrônico
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

"Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço".

...

§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização. "

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 – As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentaria a seguir:

04 123 0005 2.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas

04 123 0005 2.010 Manutenção do Departamento de Tributos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, tributação e Finanças, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Vitoria do Xingu 11 de maio de 2023

Anderson Ribeiro dos Anjos
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças
DECRETO Nº 003/2021

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto Nº 003/2021.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 349/2023 – SEINFRA

Vitória do Xingu, 11 de maio de 2023

Ao senhor:

José de Arimatéia A. Batista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado senhor,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste encaminhar a este setor de LICITAÇÃO E CONTRATOS - SLC, o estudo técnico preliminar do registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de serviços para a realização de eventos, (incluindo locação de equipamentos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

Atividade: 15 122 0052 2017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e infraestrutura.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.
Sub elemento: 3.3.90.39.99.

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 005/2021

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
005/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços para a realização de eventos, (incluindo locação de equipamentos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através do setor de eventos responsável pela organização e apoio as festividades do calendário municipal como: : Inauguração de Obras públicas e eventos internos como: Confraternização de fim de ano, dia do trabalhador, dia do Gari, dia da mulher e outros, tendo em vista que a Secretaria de Obras tem uma quantia de 320 funcionários e essas comemorações tem como objetivo valorizar os funcionários, criando um momento de descontração e melhorando a integração da equipe dentre outros benefícios.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Contratante, mediante nomeação do senhor GABRIEL DAS NEVES SILVA Matrícula: 0413790/ para exercer a função de fiscal, designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas

ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria de obras, Viação e Infraestrutura.

Descrição	Quantidade
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.</i>	06 dia
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS ATÉ 2.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO</i>	12 dia
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.</i>	06 dia
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS <i>Especificação: Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.</i>	06 dia
BANHEIRO QUÍMICO <i>Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.</i>	20 dia
BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE <i>Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.</i>	06 dia
CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO ECOM MOTORISTA ESPECIALIZADO.</i>	06 dia
CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS <i>Especificação: Carro de Som (propaganda volante): Propaganda Volante para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.</i>	100 horas
REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO: <i>Especificação: locação de reboque/carretinha som automotico, incluso veiculo c/ engate, abastecido e com motorista especializado, incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio e em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares a trio eletrico.</i>	10 dia
TENDA 10X10 PÉ DIREITO 2,5M: <i>Especificação: Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).</i>	12 dia
TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M <i>Especificação: Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).</i>	15 dia
TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M <i>Especificação: Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO)</i>	15 dia
PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6 <i>Especificação: Especificação : LOCAÇÃO DE PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6, MONTADONO LOCAL DO EVENTO E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.</i>	4 dia
LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS <i>Especificação: Locação de projetor de multimídia ? no mínimo 3000 ansi lumens.</i>	4 dia
RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA	4 dia
TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR	4 dia
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECI <i>Especificação: Especificação : Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento tecnico.</i>	2 dia

DECORAÇÃO BÁSICA <i>Especificação: DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA; VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLNTAS ALTAS. MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA SOLICITADAS PELO CONTRATANTE PARA AMBIENTAÇÃO.</i>	10 und
DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMATICOS)	4 und
CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).	500 und
TRAVE/PORTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DETRELISSA METÁLICA	2 dia
LOCUTOR	20 dia
CERIMONIALISTA	12 dia
SHOW DE CARÁTER REGIONAL <i>Especificação: Banda/Artista, incluso logistica até o local do evento.</i>	4 dia
DJ <i>Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS EM CADA DIA. INCLUSO EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO CONTROLADORA E MICROFONE)</i>	8 dia
SHOW DE CARÁTER LOCAL	6 und
KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VIP 144 TUBOS, GIRÂND 402 TIR	20 kit
KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂND 702 COR <i>Especificação: Show Pirotecnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, kit morteiros 4" + 12 tubos de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.</i>	15 kit
Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade <i>Especificação: Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.</i>	20 dia
Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção 5,0000 DIA <i>Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.</i>	5 dia
Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. 20,0000 DIA <i>Especificação: Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.</i>	20 dia
DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação <i>Especificação: DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação : disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos</i>	200 und
Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm <i>Especificação: Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente.</i>	80 dia
Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido <i>Especificação: Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido,acompanhamento técnico.</i>	2 dia
Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido <i>Especificação: Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido,acompanhamento técnico.</i>	2 dia
Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido <i>Especificação: Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido,acompanhamento técnico.</i>	2 dia
PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m <i>Especificação: PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ousuperior, tamanho 5x3m.</i>	4 dia
Portal / pórtico ? grids de alumínio em Q-30	180 m
Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. <i>Especificação: Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).</i>	60 dia
Placas de fechamento praticáveis 2x2m	100 und

Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, <i>Especificação: Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.</i>	40 m2
Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.	60 m2

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos e/ou locação dos equipamentos, foi com base na demanda do ano anterior e conforme as programações das festividades: Inauguração de Obras públicas e eventos internos como: Confraternização de fim de ano, dia do trabalhador, dia do Gari, dia da mulher e outros, tendo em vista que a Secretaria de Obras tem uma quantia de 320 funcionários e essas comemorações tem como objetivo valorizar os funcionários, criando um momento de descontração e melhorando a integração da equipe dentre outros benefícios.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo Com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 – Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 11 de maio de 2023

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 005/2021



DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
005/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

OFÍCIO Nº 0273/2023 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 12 de maio de 2023.

Ao Prezado Senhor
José de Arimateia A. Batista
Presidente da CLP
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Estudo Técnico Preliminar para futura contratação de empresa especializada em eventos.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar em anexo o Estudo Técnico para futura contratação de empresa especializada em Eventos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu – Pá, conforme justificativas e planilhas em anexo.

Justificativa: Essa solicitação se faz necessária para o atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social, suas coordenadorias e seus setores de Referência de Atendimento da Proteção Social Básica e Especial, Serviços de Convivência das Zonas Urbana e Rural, realizam vários eventos, seminários, reuniões e similares, em que são necessários Som, Iluminação, Locutor, Cerimonialista, carro som, trio elétrico entre outros serviços. Por esta razão, torna-se fundamental a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Acusado
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços na realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para o atendimento da Secretaria Municipal de Municipal do Trabalho e Seguridade Social, suas coordenadorias e seus setores de Referência de Atendimento da Proteção Social Básica e Especial. Serviços de Convivência das Zonas Urbana e Rural, realizam vários eventos, seminários, reuniões e similares, em que são necessários Som, Iluminação, Locutor, Cerimonialista, carro som, trio elétrico entre outros serviços. Por esta razão, torna-se fundamental a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVICOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Assistência Social quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATACÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATACÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Locação de caminhão trio elétrico - locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido e com motorista especializado.
02	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.
03	Arquibancadas 30m.
04	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.
05	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.
06	Locação de espaço físico para eventos 02 - locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco; 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas; banheiros em quantidade suficiente; limpeza impecável (sem manchas nos assentos; sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.); foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas; atendimento aos requisitos legais de acessibilidade; atendimento a todas as exigências legais dos bombeiros e defesa civil (alvará, habites e etc.) Com acessos devidamente identificados.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

- 6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;
- 6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- 6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
- 6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- 6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;
- 6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria do Trabalho e Seguridade Social- Contratante, mediante nomeação da servidora Sra Vivian Costa de Medeiros – Portaria nº 0003/2023, e do Servidor Sr Ayrton da Silva Batista Godinho – Portaria nº 0003/2023 designados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato,

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo,

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	Equipamento de sonorização e iluminação completa para mais de 3.001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	10
2	Equipamento de sonorização e iluminação completa para até 2.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	15
3	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	15
4	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	50
5	Equipamento de sonorização completa para até 350 pessoas: equipamento com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	100
6	Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas	Dia	100
7	Equipamentos de iluminação completa para até 1000 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	40
8	Equipamentos de iluminação completa para até 150 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	50
9	Equipamentos de iluminação completa para mais de 1001 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	40
10	Equipamentos de iluminação completa para até 500 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	50
11	Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas: acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	50
12	Locação de caminhão trio elétrico - locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido e com motorista especializado.	Dia	20
13	Caminhão mini trio elétrico: locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	Dia	45
14	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	HORA	140
15	Reboque/ carretinha/som automotivo: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	DIA	50
16	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	30
17	Tenda 6x6 pé direito 2,5m: locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento	Dia	30
18	Tenda 4x4 pé direito 2,5m: locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento	Dia	30
19	Painel 3x3 tela de led rgbw p6 : locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	Dia	50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

20	Locação de projetor de multimídia - 3000 ansi lumens	Dia	50
21	Tela retrátil para exibição de projetor	Dia	50
22	Locação de grupo gerador de energia – 180 kva, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	20
23	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação)	Unidade	120
24	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos): decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	Unidade	50
25	Cadeira de plástico (avulsa): jogos de mesa com 4 cadeiras - diária	unidade	5000
26	Jogo de mesa com 4 cadeiras	Jogo	1000
27	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	unidade	1000
28	Placas de fechamento praticáveis 2x1,2m	unidade	200
29	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	Metro²	60
30	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento. disciplinador/grades de isolamento praticáveis	Metro²	60
31	Arquibancadas 30m.	Dia	10
32	Locutor	dia	50
33	Cerimonialista	dia	50
34	shows de caráter local	dia	5
35	Animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço: animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço. efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magias cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	DIA	10
36	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito...com responsável técnico para a manipulação.	KIT	10
37	Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. Especificação: locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento	Unidade	1000
38	Locação de espaço físico para eventos 01 locação de espaço físico para eventos 1 - locação de espaço com capacidade de até 500 Pessoas	Dia	15
39	Locação de espaço físico para eventos 02 - locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco; 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas; banheiros em quantidade suficiente; limpeza impecável (sem manchas nos assentos; sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.); foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas; atendimento aos requisitos legais de acessibilidade; atendimento a todas as exigências legais dos bombeiros e defesa civil (alvará, habites e etc.) Com acessos devidamente identificados.	Dia	10
40	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação: posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	Dia	20
41	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção especificação: posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	Dia	20
42	Cama estática (Pula-Pula) – G	Dia	20





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

43	Cama estática (Pula-Pula) – M	Dia	20
44	Cama estática (Pula-Pula) – P	Dia	20
45	DISCIPLINADORES 2x1,20m	unidade	200
46	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente	Dia	30
47	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m	Dia	30
48	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores	Dia	20
49	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento.	Dia	30
50	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50m X 3m X 4m.	Dia	20

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos e/ou a locação dos equipamentos, foi com base na demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, suas coordenadorias e seus setores de Referência de Atendimento da Proteção Social Básica e Especial, Serviços de Convivência das Zonas Urbana e Rural, realizam vários eventos, seminários, reuniões e similares, em que são necessários Som, Iluminação, Locutor, Cerimonialista, carro som, trio elétrico entre outros serviços. Por esta razão, torna-se fundamental a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.

“§2º... deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.”

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Manutenção da Secretaria de Assistência Social, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 2.086 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
- 2.081 - Manutenção da Primeira Infância
- 2.096 - Proteção Especial de Média Complexidade
- 2.090 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família
- 2.091 - Manutenção do Piso Básico
- 2.092 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 2.094 - Manutenção do Convênio com a Norte Energia
- 2.087 - Manutenção de Outros Programas da Assistência Social

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 12 de maio de 2023

Agda Cristina Maria Alves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
SEGURIDADE SOCIAL
Portaria nº 001/2023

